



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de (01) Médico-ESF, (01) Psicólogo-NASF, (01) Fisioterapeuta-NASF e (01) Nutricionista e ainda formação de Quadro de Reservas, para futuras contratações tendo necessidades para essas ou outras secretarias, enquanto a listagem dos Candidatos Inscritos Classificados estiverem dentro do prazo de validade, que é de 60 dias.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008, Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 033/2013 de 02 de maio de 2013.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para MÉDICO-ESF e de 25 (vinte cinco) horas semanais para os cargos de PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado a partir do dia 19/02//2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal desse Município, juntamente com as cópias legíveis de toda documentação necessária, no dia 24/02/2021 até no máximo às 13:00hs, na Recepção do Paço Municipal.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:

www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 005/2021, abrir a opção de ACESSAR.

5.0 – Cópia da Documentação Necessária para Inscrição:

5.1 – Carteira de identidade;

5.2 - CPF;

5.3 – Certificado de conclusão escolar;

5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;

5.5 – Título de eleitor;

5.6 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral – (Ano 2020);

5.7 – Comprovante de experiência no cargo da inscrição, informando o tempo trabalhado em datas/períodos e ainda informando a contagem em dias trabalhados no efetivo exercício da função;

5.8 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – Vaga: (01) Médico-ESF, (01) Psicólogo-NASF, (01) Fisioterapeuta-NASF e (01) Nutricionista.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 05 de março de 2021.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Rodeiro